

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a instrução constante dos autos do **Processo nº 34/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida Lei, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares integrados, em regime de locação (SaaS), para a gestão pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes às legislações vigentes, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados, saneamento e migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção e suporte técnico, bem como serviço de hospedagem dos sistemas em nuvem e serviços de backup em nuvem, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Valor da contratação: R\$ 283.116,22 (duzentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Dotação orçamentária: 03.1901.17.122.154.2.104.339040020000.1753.2886.

Determino a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabira, 17 de setembro de 2026.

Valdeci Luiz Fernandes Junior
DIRETOR-PRESIDENTE